



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2022 11:16:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA**
CNPJ: **04.685.950/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0401763



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA nº 393 - CATOLE CEP 58410-575 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ	Início da	Data de Emissão	Validade	Grupo
04.685.950/0001-58	01/10/2001	01/08/2022	01/08/2023	02

Campina Grande, 01 de Agosto de 2022

Código de Validação

6BB353E8D22097B6D8C027BAB4A9B7EA

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4469-ABB3-D55F-85B7> e informe o código 4469-ABB3-D55F-85B7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4469-ABB3-D55F-85B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



- ✓ **ALDENI DINIZ DE ARAUJO** (CPF 049.XXX.XXX-13) em 01/08/2022 12:22:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4469-ABB3-D55F-85B7>

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



Pelo presente instrumento, o signatário:

- **GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA**, brasileiro, empresário, nascida em 23/08/1972, natural da cidade de Campina Grande/PB, casado sob o regime de comunhão de bens, portador da cédula de identidade nº 1.460.782- 2ª. Via SSP/PB- CPF nº 805.436.004-59, residente e domiciliado na Rua Wilson Gonçalves de Oliveira, 37, Itararé, CEP 58411-116, Campina Grande-PB

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Miguel Couto nº 303, Centro, CEP 58400.273, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 2520037522 0 , por despacho de 24/05/2001 – CNPJ nº 04.685.950/0001-58, resolvem, proceder a presente alteração e em seguinte CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, como segue:

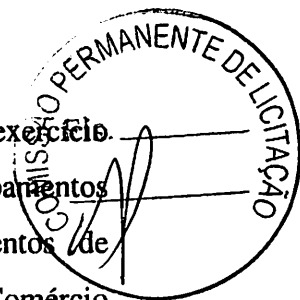
CLAÚSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) fica doravante elevado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), havendo, portanto, um aumento de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos oriundos da conta Reservas de Lucros, constante do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019.

Parágrafo Primeiro – O capital social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objetivo Social

Por força deste instrumento a sociedade resolve alterar o seu objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Promoção de vendas, Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e Comércio varejista de móveis.

É exercerá as seguintes atividades:

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 2622-1/00 – Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4753-9/00 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e 7319-0/02 – Promoção de vendas, 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelari, 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Sede

Por força deste instrumento a sociedade resolve transferir o seu endereço para Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 393, Catolé, CEP 58410-575, Campina Grande – PB.

Introduzidas as modificações deliberadas pela sociedade, consolida-se o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial **AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 393, Catolé, CEP 58410-575, Campina Grande – PB.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá instalar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objetivo Social**

A sociedade tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Promoção de vendas, Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e Comércio varejista de móveis.

É exercerá as seguintes atividades:

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 2622-1/00 – Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4753-9/00 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e 7319-0/02 – Promoção de vendas, 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria, 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

6

h

h

h

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social

O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e fica assim distribuído assim:



SÓCIO	QUOTAS	VALOR
GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio, **GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido a qualquer época.

Parágrafo Segundo – O sócio **GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - Do Exercício Social e Balanço

O exercício social compreenderá o período de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se nesta última data, ao balanço de todas as operações sociais realizadas durante o exercício encerrado.



Parágrafo Primeiro – A assinatura no balanço pelo sócio representará sua integral e irrevogável aprovação não só no que diz respeito ao resultado apurado para o exercício, mas, também, em relação a cada uma das cotas e valores constantes de escrita da sociedade.

Parágrafo Segundo- Os lucros e/ou prejuízos apurados após o término do exercício social será distribuído ou suportado pelo sócio, podendo, todavia, optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Duração, Dissolução e Retirada de Sócio.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26/09/2001.

Parágrafo Primeiro – Em caso de retirada ou falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, deste que autorizado legalmente. Não havendo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada, após apurados em balanço patrimonial especial na data do evento, cujo resultado lucro ou prejuízo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo Segundo - Será regido pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Casos Omissos

Aos casos omissos aplicar-se-á os dispositivos do Código Civil – (Lei 10.406/2002) e no que for aplicável a norma da Lei das sociedades por ações e demais dispositivos legais.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro e Eleição

Fica desde já eleito o foro da comarca de Campina Grande, como competente para conhecer e dirimir em primeira instância, as questões por ventura suscitadas, oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – Das Disposições Gerais

Fica estabelecida que a sociedade não constituirá conselho fiscal, faculdade do art. 1.066 Código Civil (Lei 10.406/2002).

E, estando em perfeito acordo assina, o presente instrumento particular que foi lavrado, em uma via, para que após o arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, produza os efeitos da lei.

Campina Grande - PB, 30 de junho de 2021

GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

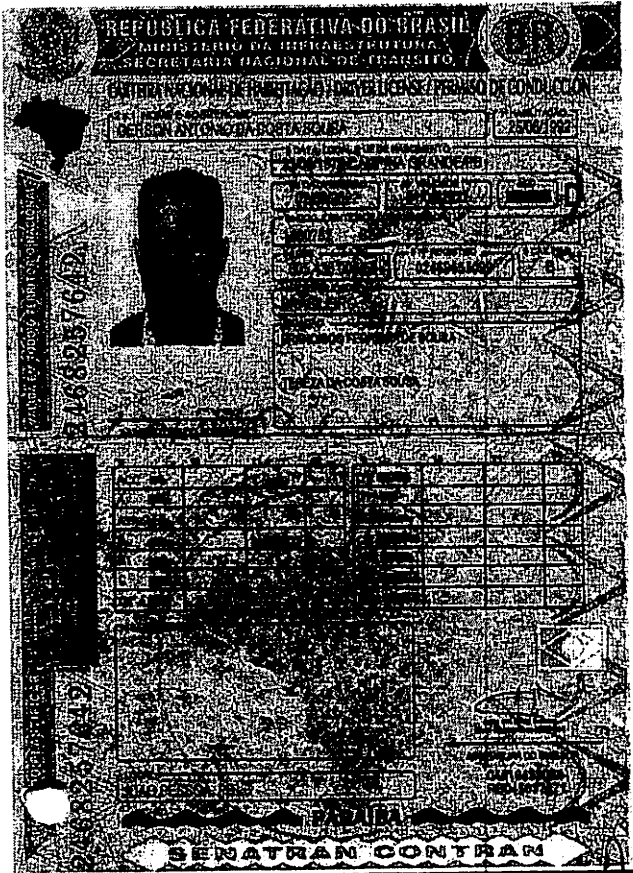
Certificamos que o ato da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80543600459	GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:23 SOB Nº 20211444146.
PROTOCOLO: 211444146 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104661893. CNPJ DA SEDE: 04685950000158.
NIRE: 25200375220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.radesim.pb.gov.br



6ª Edição

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabelita

Nélia Mello Lucas
Tabelita Substituto

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 225-1) do CPC


Campina Grande - PB 05/0572022

Confirma em <https://selodigital.pb.us.br>

Selo Digital: ANC27588-0ZCZ

Empl. R\$2,91 Farpen R\$0,34

Fepj R\$ 0,52 MP R\$0,04



CAVETÓRIO

06 SET. 2022

Maria Célia Jordão - Tabelita
Nélia Mello Lucas - Substituto
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

60

8

A

h

EM BRANCO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EU GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA, representante legal da EMPRESA **AZUS COPY CENTER COM. E SERV. LTDA**, estabelecida a RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 393, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB. Inscrita sob CNPJ DE Nº 04.685.950/0001-58, Insc. Est. Nº 16.133.314-1

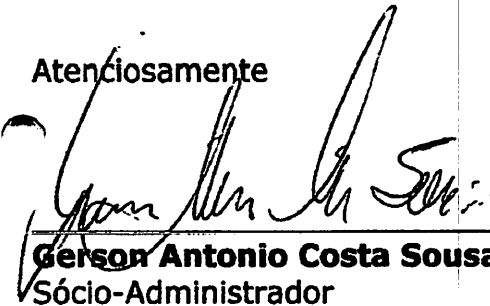
OUTORGADO: ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA, RG nº 3.754.324 SSSD/PB, CPF nº 102.051.304-70, residente e domiciliado no município de SUMÉ -PB.

OBJETO: Representar a Outorgante Junto AOS ORGÃOS PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

PODERES: Praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais em pregões, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar as respectivas propostas, atas e contratos de fornecimentos, firmar compromissos e assinar declarações e todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do mandato..

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente


Gerson Antonio Costa Sousa
Sócio-Administrador

GERSON ANTONIO
DA COSTA
SOUSA:805436004
59

Assinado de forma digital por GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA:80543600459
Dados: 2022.03.02 11:37:29 -03'00'





CARTÓRIO SALMERON DANTAS
9º Tabelionato de Notas de Campina Grande - PB
Rua Manoel Alves de Oliveira, 393 - Catolé - Campina Grande - PB
CNPJ: 04.685.950/0001-58

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-082844
Reconheço por autenticidade a firma de:
GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA *****
Dou fé. Em testemunho de verdade - Campina Grande - PB.
28/02/2022 15:47:54
SELO DIGITAL: APL23288-31XU
Para consultar o selo, acesse o site: <https://selodigital.tjb.pb.jus.br>
ENCL: 11.28 PARPEN: 2.28 FREN: 4.28 TST: 10.00

MARILIA YAMARA DA SILVA SARTIAGO - ESCRIVENTE

Azus Copy Center Comércio e Serviço Ltda. CNPJ: 04.685.950/0001-58 Insc. Est. 16.133.314-1
Rua Manoel Alves de Oliveira, 393 - Catolé - Campina Grande - PB CEP 58.410-575 Fone: 3343-7686 / Fax 3343-7687
azuscopycenter@azuscopycenter.com.br; site: www.azuscopycenter.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de março de 2022 12:11:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azuscopycenter.com.br em referência ao Tabelionato de Notas. Documento assinado em nome de Gerson Antonio Costa Sousa. Documento assinado em nome de Alysson Matheus de Melo Feitosa. CNPJ: 04.685.950/0001-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2022 12:34:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 48080203224934390474-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ebec4948b34e75e0fb06f80bc62311ffaf170d9a5d643b19561dc88682f8e73b8ca0d3f9835e1ba48c6f89d7ffd28122f2729737ae3dc9702e4cee0eb3e900



6



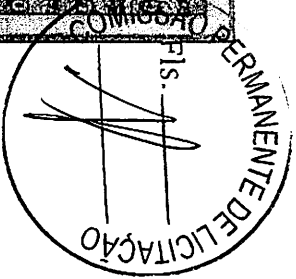
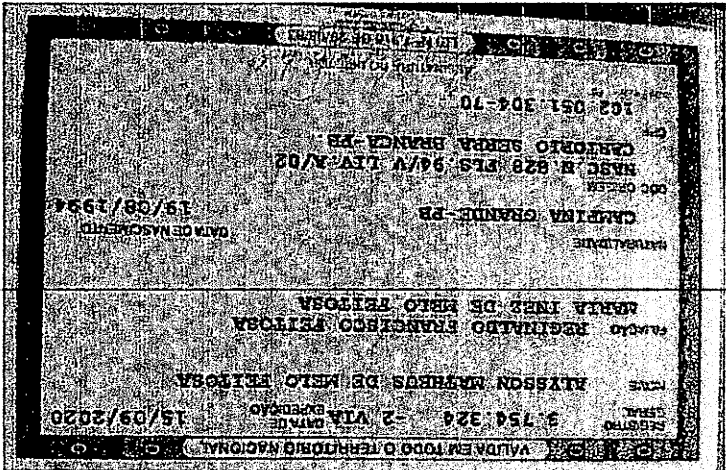
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Signature]

[Signature]

D



N

P

A

Verificar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.685.950/0001-58
Razão Social: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 393 / CATOLE / CAMPINA GRANDE / PB / 58410-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2022 a 15/09/2022

Certificação Número: 2022081701002718072830

Informação obtida em 01/09/2022 09:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

G

M

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.685.950/0001-58
Certidão nº: 21377013/2022
Expedição: 07/07/2022, às 13:28:01
Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.685.950/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022
LICITAÇÃO Nº 00015/2022
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSUNÇÃO-PB.

PROPONENTE: AZUS COPY CENTER COM. E SERV. LTDA
CNPJ: 04.685.950/0001-58

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande, 09 de setembro de 2022.

Atenciosamente

Alysson Mathews de Melo Feitosa
GERSON ANTÔNIO COSTA SOUSA
PRÓPRIETÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 04.685.950/0001-58

Razão Social: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: AZUS COPY CENTER

Certidão emitida às 09:24 de 02/09/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+QE1STtA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - AZUS COPY CENTER COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.**



Pelo presente instrumento, o signatário:

- **GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA**, brasileiro, empresário, nascida em 23/08/1972, natural da cidade de Campina Grande/PB, casado sob o regime de comunhão de bens, portador da cédula de identidade nº 1.460.782- 2ª. Via SSP/PB- CPF nº 805.436.004-59, residente e domiciliado na Rua Wilson Gonçalves de Oliveira, 37, Itararé, CEP 58411-116, Campina Grande-PB

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Miguel Couto nº 303, Centro, CEP 58400.273, Campina Grande-PB, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 2520037522 0 , por despacho de 24/05/2001 – CNPJ nº 04.685.950/0001-58, resolvem, proceder a presente alteração e em seguinte **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, como segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) fica doravante elevado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), havendo, portanto, um aumento de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos oriundos da conta Reservas de Lucros, constante do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019.

Parágrafo Primeiro – O capital social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000(duzentas mil) quotas de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objetivo Social

Por força deste instrumento a sociedade resolve alterar o seu objetivo social e o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Promoção de vendas, Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e Comércio varejista de móveis.

É exercerá as seguintes atividades:

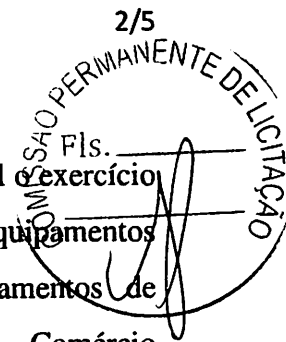
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 2622-1/00 – Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4753-9/00 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e 7319-0/02 – Promoção de vendas, 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelari, 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Sede

Por força deste instrumento a sociedade resolve transferir o seu endereço para Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 393, Catolé, CEP 58410-575, Campina Grande – PB.

Introduzidas as modificações deliberadas pela sociedade, consolida-se o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

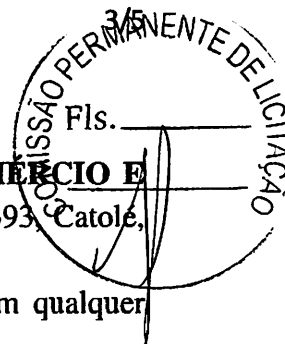
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial **AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 393, Catolé, CEP 58410-575, Campina Grande – PB.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá instalar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA- Do Objetivo Social**

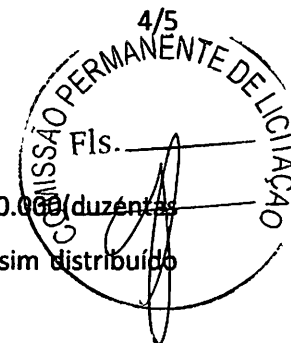
A sociedade tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Promoção de vendas, Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefônica e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e Comércio varejista de móveis.

É exercerá as seguintes atividades:

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 2622-1/00 – Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4753-9/00 – Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e 7319-0/02 – Promoção de vendas, 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria, 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social

O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e fica assim distribuído assim:



SÓCIO	QUOTAS	VALOR
GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração

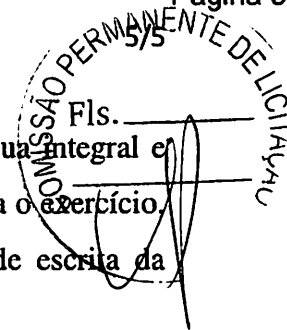
A administração da sociedade caberá ao sócio, **GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido a qualquer época.

Parágrafo Segundo – O sócio **GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - Do Exercício Social e Balanço

O exercício social compreenderá o período de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se nesta última data, ao balanço de todas as operações sociais realizadas durante o exercício encerrado.



Parágrafo Primeiro – A assinatura no balanço pelo sócio representará sua integral e irrevogável aprovação não só no que diz respeito ao resultado apurado para o exercício, mas, também, em relação a cada uma das cotas e valores constantes de escrita da sociedade.

Parágrafo Segundo- Os lucros e/ou prejuízos apurados após o término do exercício social será distribuído ou suportado pelo sócio, podendo, todavia, optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Duração, Dissolução e Retirada de Sócio.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26/09/2001.

Parágrafo Primeiro – Em caso de retirada ou falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, deste que autorizado legalmente. Não havendo interesse destes na continuidade da sociedade, está será liquidada, após apurados em balanço patrimonial especial na data do evento, cujo resultado lucro ou prejuízo será distribuído ou suportado pelos herdeiros, sucessores e o incapaz.

Parágrafo Segundo - Será regido pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Casos Omissos

Aos casos omissos aplicar-se-á os dispositivos do Código Civil – (Lei 10.406/2002) e no que for aplicável a norma da Lei das sociedades por ações e demais dispositivos legais.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro e Eleição

Fica desde já eleito o foro da comarca de Campina Grande, como competente para conhecer e dirimir em primeira instância, as questões por ventura suscitadas, oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – Das Disposições Gerais

Fica estabelecida que a sociedade não constituirá conselho fiscal, faculdade do art. 1.066 Código Civil (Lei 10.406/2002).

E, estando em perfeito acordo assina, o presente instrumento particular que foi lavrado, em uma via, para que após o arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, produza os efeitos da lei.

Campina Grande - PB, 30 de junho de 2021

GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

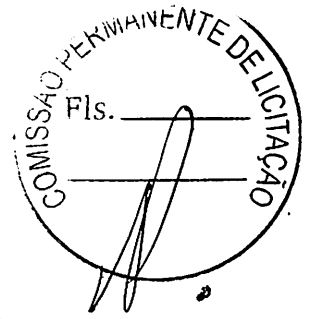
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80543600459	GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:23 SOB Nº 20211444146.
PROTOCOLO: 211444146 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104661893. CNPJ DA SEDE: 04685950000158.
NIRE: 25200375220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



JUCEP
DIGITAL

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



6º Edição
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

ARTICÓRIO
06 SET. 2022
Marta Célia Jordão - Tabela
Nelle Mello Lucas - Substituta
Nemêlio Lucas Júnior - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução do original que me foi exibido, Dou fé (Art. 4º, III do CPC)
Campina Grande - PB 06/09/2022
Confirma em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Sel. Digital: ANC27589-P40T
Emol: R\$2,01 Farpem: R\$0,34
Fees: RS 0,52 MP: R\$0,04



G

N

h



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EU GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA, representante legal da EMPRESA **AZUS COPY CENTER COM. E SERV. LTDA**, estabelecida a RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 393, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB. Inscrita sob CNPJ DE Nº 04.685.950/0001-58, Insc. Est. Nº 16.133.314-1

OUTORGADO: ALYSSON MATHEUS DE MELO FEITOSA, RG nº 3.754.324 SSDS/PB, CPF nº 102.051.304-70, residente e domiciliado no município de SUMÉ -PB.

OBJETO: Representar a Outorgante Junto AOS ORGÃOS PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

PODERES: Praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais em pregões, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar as respectivas propostas, atas e contratos de fornecimentos, firmar compromissos e assinar declarações e todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do mandato..

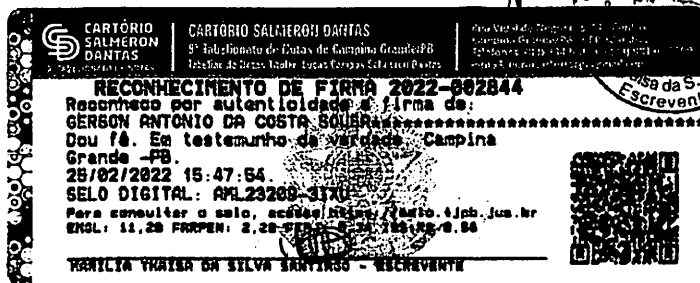
Campina Grande, 25 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente


Gerson Antonio Costa Sousa
Sócio-Administrador

GERSON ANTONIO
DA COSTA
SOUSA:805436004
59

Assinado de forma digital por GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA:80543600459
Dados: 2022.03.02 11:37:29 -03'00'



Azus Copy Center Comércio e Serviço Ltda. CNPJ: 04.685.950/0001-58 Insc. Est. 16.133.314-1
Rua Manoel Alves de Oliveira, 393 - Catolé - Campina Grande - PB CEP 58.410-575 Fone: 3343-7686 / Fax 3343-7687
azuscopycenter@azuscopycenter.com.br; site: www.azuscopycenter.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de março de 2022 12:11:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azuscopycenter.com.br em conformidade com o procedimento em anexo em respeito ao princípio da publicidade. O presente documento digital não possui validade jurídica.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2022 12:34:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48080203224934390474-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2eb4e4948b34e75e0fb06f80bc62311fffaf170d9a5d643b19561dc88682f8e73b8ca0d3f9835e1ba48c6f89d7ffd28122f2729737ae3dc9702e4cee0eb3e900



G



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



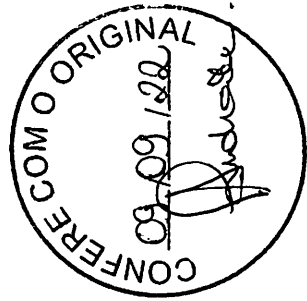
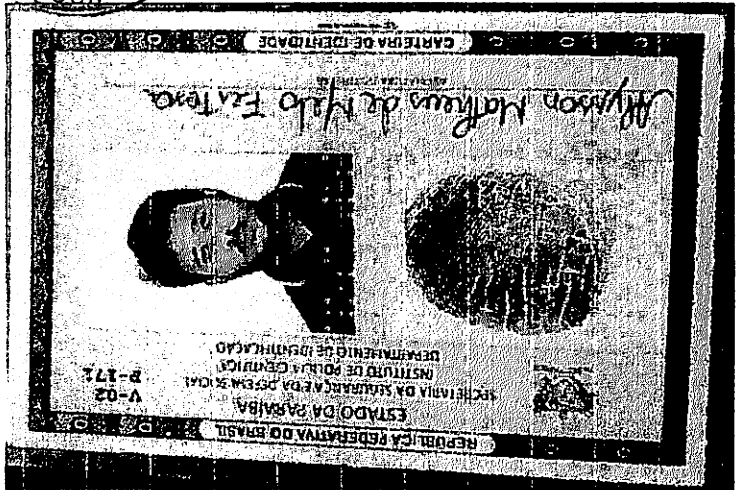
Handwritten signature and initials



X

~

N



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.754.324 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2020

NOME ALYSSON MATHHEUS DE MELO FEITOSA

FILIAÇÃO REGINALDO FRANCISCO FEITOSA
MARIA INEZ DE MELO FEITOSA

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB DATA DE NASCIMENTO 19/09/1994

DOC. CANCEL. NASC. N. 828 FLS. 94/V DIV. A/02
CARTÓRIO SERRA BRANCA-PB

CPF 902.051.304-70

ALTERNATIVAS DE IDENTIFICAÇÃO

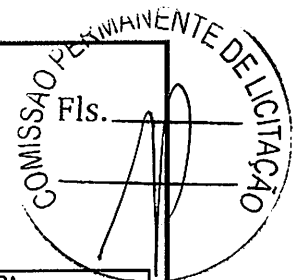
ESTADO DA PARAÍBA

O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.685.950/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2001
NOME EMPRESARIAL AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZUS COPY CENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
CEP 58.410-575	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO GERSON@AZUSCOPYCENTER.COM.BR	TELEFONE (83) 9950-9929
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **14:46:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0401763



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA nº 393 - CATOLE CEP 58410-575 CAMPINA GRANDE - PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ

04.685.950/0001-58

Início da

01/10/2001

Data de Emissão

01/08/2022

Validade

01/08/2023

Grupo

02

Campina Grande, 01 de Agosto de 2022

Código de Validação

6BB353E8D22097B6D8C027BAB4A9B7EA

Observação

* Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.

* Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.

* Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4469-ABB3-D55F-85B7> e informe o código 4469-ABB3-D55F-85B7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4469-ABB3-D55F-85B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



- ✓ **ALDENI DINIZ DE ARAUJO** (CPF 049.XXX.XXX-13) em 01/08/2022 12:22:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4469-ABB3-D55F-85B7>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA
CNPJ: 04.685.950/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:49 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **1F42.1463.E3A5.1CC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 0F26.C125.12AB.38EF

Emitida no dia 06/09/2022 às 08:59:13

Nome Empresarial:

AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

Bairro:

CATOLE

Inscr. Estadual:

16.133.314-1

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

393

CNPJ/CPF:

04.685.950/0001-58

Complemento:

CEP:

58410-575

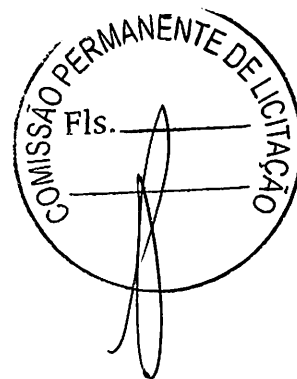
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

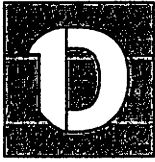
Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **41.464/2022**, que até a presente data, consta em nossos arquivos, créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do **AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, de CNPJ nº **04.685.950/0001-58**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **401763**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 11 de Agosto de 2022





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12DA-F555-A495-0E8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

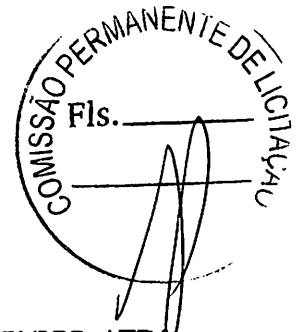


- ✓ ALLESSANDRO DE SOUSA LIMA (CPF 061.XXX.XXX-92) em 12/08/2022 08:37:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/12DA-F555-A495-0E8F>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos que a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ 04.685.950/0001-58, inscrição estadual nº 16.133.314-1, estabelecida na, Rua Miguel Couto nº303, Centro, na cidade de Campina Grande, Paraíba, CEP 58.400-273. Forneceu-nos: Equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, remanufatura de cartuchos a jato de tinta e a laser e prestou serviços em locação de copiadoras e multifuncionais.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Campina Grande, 19 de Julho de 2019.



[Handwritten Signature]

Janilene Kilma Earias Escorel
Gerente de Controladoria

6º
Rua Diniz de Moraes, 16 - Loja 2 - Galvã
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-520 - Fone: (83) 3211-7000

Reconheço por semelhança a assinatura de
JANILENE KILMA FARIAS BARBOZA ESCOREL
CPF: Campina Grande - PB - 43/08/2019
Assinatura: **MELIA MELLO LUCAS**
SELO DIGITAL: AIX93789-QPDX
Conteúdo e autenticidade em <https://selo.digital.ipb.gov.br>
Emissão: 19/07/2019 - Fim: 19/07/2019 - Hora: 15:47:19



Melia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Diniz de Moraes, 16 - Loja 2 - Galvã
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-520 - Fone: (83) 3211-7000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 15º do Lei Federal 8.934/1994 e 4º, 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 48081308191722170916-1; Data: 13/08/2019 17:23:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16829-09K6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Costa
Carteira de Odecos nº 140311/2014
Tutor

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

03.428.338/0001-37

SICREDI CREDUNI-Coop. de Econ. e Cred. Mútuo dos
Serv. das Inst. Públ. do Ensino Sup. do Est. da PB e
das demais Inst. e Órgãos Públ. no Est. da Paraíba Ltda

Rua Antenor Navarro, 496
PRATA - CEP: 58400-520
CAMPINA GRANDE-PB

Sicredi Creduni
Rua Antenor Navarro, 496 - Prata - Campina Grande/PB
CEP: 58400-520 - (83) 2101-7000

www.creduni.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2021 10:58:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 48081308191722170916-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f4c3da0bc63fdb819ee05dc193e790faa6056d4895969e58f65c4fc2a0bd46abe22f2729737ae3dc9702e4cee0eb3e900



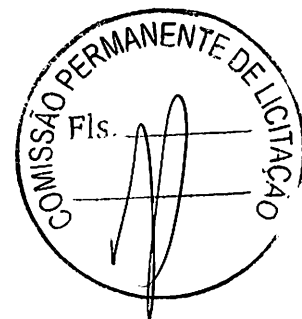
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2021 14:49:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 48080908181049530946-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6ff3d3e944d00f1f6f189d027557a284bad52559b34c1d9a3aeed36afba70223eff42278370a7ad2615d9dd90e5d1022f2729737ae3dc9702e4cee0eb3e900



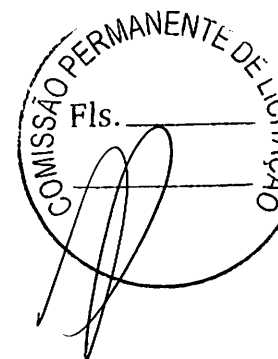
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 176, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, município Campina Grande, CNPJ nº 04.685.950/0001-58, Número de Registro (NIRE) 25200375220.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/09/2001

Ato constitutivo: 25200375220

Campina Grande, 01/01/2021

AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 04.685.950/0001-58

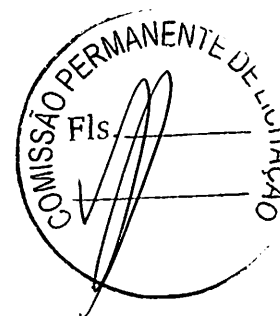
ISRAEL SOUZA DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 002776

GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 805.436.004-59

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 176, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Campina Grande, 31/12/2021

AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 04.685.950/0001-58

ISRAEL SOUZA DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 002776

GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 805.436.004-59

A large handwritten mark resembling a stylized 'X' or a signature.

A large handwritten mark resembling a stylized 'G' or a signature.

A vertical handwritten mark resembling a signature.

A handwritten mark resembling a signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

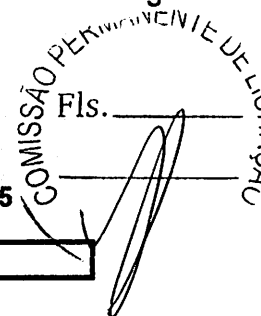
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04685950000158	AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
13951645415	ISRAEL SOUZA DA SILVA
80543600459	GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/04/2022 11:21 SOB Nº
20220291217.
PROTOCOLO: 220291217 DE 27/04/2022. NIRE: 25200375220.
AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 28/04/2022
redesim.pb.gov.br

EMPRESA: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 04.685.950/0001-58 - NIRE 25200375220
 END: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - 393 -CATOLÉ - C.GRANDE-PB - CEP:58410-575



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>	31.12.2021	31.12.2020
Caixa e Bancos	158.458,20	245.301,71
Contas a Receber	202.854,11	152.298,66
Estoques	655.854,20	627.425,23
Outros Créditos	<u>206.854,00</u>	<u>365.445,08</u>
Total do ativo circulante	1.224.020,51	1.390.470,68
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>		
Sócios c/Corrente	<u>391.740,99</u>	<u>391.740,99</u>
Total do realizável a longo prazo	391.740,99	391.740,99
<u>IMOBILIZADO</u>		
Imobilizado	<u>512.854,20</u>	<u>411.774,07</u>
Total do imobilizado	512.854,20	411.774,07
Total do ativo não circulante	904.595,19	803.515,06
TOTAL DO ATIVO	2.128.615,70	2.193.985,74

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		
Fornecedores	261.537,74	328.034,87
Obrigações Fiscais	122.854,80	66.380,10
Obrigações Sociais	3.854,22	1.931,54
Empréstimos	<u>30.852,00</u>	<u>289.074,61</u>
Total do passivo circulante	419.098,76	685.421,12
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Parcelamentos	<u>185.458,82</u>	<u>56.333,93</u>
Total do passivo não circulante	185.458,82	56.333,93
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Capital Social	200.000,00	50.000,00
Reservas de Lucros	<u>1.324.058,12</u>	<u>1.402.230,69</u>
Total do Patrimônio Líquido	1.524.058,12	1.452.230,69
TOTAL DO PASSIVO	2.128.615,70	2.193.985,74

O presente Balanço Patrimonial é cópia fiel do transcrito às fls. 171 do Livro Diário nº 16, arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 20220428112158

Campina Grande-Pb, em 31 de Dezembro de 2021

Gerson Antonio da Costa Souza
 Responsável Legal
 CPF: 805.436.004-59

Contador- Israel Souza da Silva
 CRC/PB - 2776
 CPF: 139.516.454-15

EMPRESA: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.685.950/0001-58 - NIRE 25200375220
END: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - 393 -CATOLÉ - C.GRANDE-PB - CEP:58410-575



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	31.12.2021	31.12.2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.390.796,44	1.325.201,91
(-) Deduções e Impostos Incidentes	266.364,93	119.768,37
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.124.431,51	1.205.433,54
(-) Custos das Mercadorias e Serviços	779.854,00	883.475,50
LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO	344.577,51	321.958,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	93.854,20	150.695,83
Despesas Gerais	93.854,20	150.695,83
(-) RESULTADO FINANCEIRO	73.121,03	60.632,11
Resultado Financeiro Líquido	73.121,03	60.632,11
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	177.602,28	110.630,10
RESULTADO DO EXERCÍCIO	177.602,28	110.630,10

A presente Demonstração de Resultado é cópia fiel da transcrita às fls. 172 do Livro Diário nº 16, arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 20220428112158

Campina Grande-Pb, em 31 de Dezembro de 2021

Gerson Antonio da Costa Souza
 Responsável Legal
 CPF: 805.436.004-59

Contador- Israel Souza da Silva
 CRC/PB - 2776
 CPF: 139.516.454-15



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

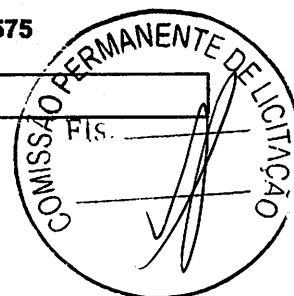


2

1

EMPRESA: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.685.950/0001-58 - NIRE: 25200375220
END: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - 393- CATOLE - CAMPINA GRANDE -PB 58410.575

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA



DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET=PC+PELP	604.557,58	0,28
AT	2.128.615,70	

LIQUIDEZ CORRENTE

LC=AC	1.224.020,51	2,92
PC	419.098,76	

SOLVENCIA GERAL

SG= AT	2.128.615,70	3,52
PC+PELP	604.557,58	

LIQUIDEZ GERAL

LG=AC+ARLP	1.615.761,50	2,67
PC+PELP	604.557,98	

A presente Demonstração da Capacidade Financeira é cópia fiel da transcrita às 173 do Livro Diário nº 16, arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 2020428112158

Camplna Grande - Pb, em 31 de Dezembro de 2021

Gerson Antonio da Costa Souza
 Responsável Legal
 CPF: 805.436.004-59

Contador- Israel Souza da Silva
 CRC/PB - 2776
 CPF: 139.516.454-15

EMPRESA: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.685.950/0001-58 - NIRE: 25200375220
END: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - 393 - CATOLÉ - C.GRANDE -PB CEP 58410-575



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2021

A. ATIVIDADES OPERACIONAIS	427.044,77
(+) Recebimentos de Vendas.....	1.268.145,20
(-) Pagamentos de Compras.....	674.125,20
(-) Pagamentos de Despesas.....	166.975,23
 B. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	 2.580,00
(-) Compra de Ações.....	2.580,00
 C. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	 (318.921,03)
(+) Receitas Financeiras.....	11.004,17
(-) Empréstimos Capital de Giro.....	245.800,00
(-) Pagamento de Despesas Financeiras.....	84.125,20
 (=) SALDO DE CAIXA E EQUIV. DE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	 130.854,20
(+) SALDO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO (A-B-C).....	105.543,74
(=) SALDO DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO.....	236.397,94
(-) SALDO DE CONTA CORRENTE/APLIC. FINANC. NO FINAL DO EXERCÍCIO...	155.854,33
(=) SALDO DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO.....	80.543,61

A presente Demonstração de Fluxo de Caixa é cópia fiel da transcrita às fls. 174 do Livro Diário nº 16, arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 2022042811215

Campina Grande-Pb, em 31 de Dezembro de 2021

Gerson Antonio da Costa Souza
 Responsável Legal
 CPF: 805.436.004-59

Contador- Israel Souza da Silva
 CRC/PB - 2776
 CPF: 139.516.454-15

EMPRESA: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.685.950/0001-58 - NIRE 25200375220
END: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - 393 - CATOLÉ -C.GRANDE - CEP 58410-575



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2021

ELEMENTOS

SALDO EM 31/12/2020

Capital Social.....	50.000,00
(+) Reservas de Lucros.....	1.402.230,69

SALDO FINAL EM 31/12/2020..... 1.452.230,69

SALDO EM 31/12/2021

Capital Social.....	200.000,00
(+) Reservas de Lucros.....	1.324.058,12

SALDO FINAL EM 31/12/2021..... 1.524.058,12

A presente Demonstração das Mutações é cópia fiel da transcrita às fls. 175 do Livro Diário nº 16, arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 2022042811215

Campina Grande-Pb, em 31 de Dezembro de 2021

Gerson Antonio da Costa Souza
 Responsável Legal
 CPF: 805.436.004-59

Contador- Israel Souza da Silva
 CRC/PB - 2776
 CPF: 139.516.454-15

EMPRESA: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.685.950/0001-58 - NIRE: 25200375220
END: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - 393 - CATOLÉ -C.GRANDE-PB CEP 58410-575



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO.....	1.402.230,69
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	177.602,28
(-) RETIRADA DE LUCROS.....	105.774,85
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL.....	150.000,00
TOTAL.....	1.324.058,12
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO.....	1.324.058,12

A presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados é cópia fiel da transcrita às fls. 176 do Livro Diário nº 16, arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 2022042811215

Campina Grande-Pb, em 31 de Dezembro de 2021

Gerson Antonio da Costa Souza
 Responsável Legal
 CPF: 805.436.004-59

Contador- Israel Souza da Silva
 CRC/PB - 2776
 CPF: 139.516.454-15

EMPRESA: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.685.950/0001-58 - NIRE: 25200375220

END: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - 393 - CATOLÉ - C.GRANDE-PB - CEP 58410-575

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021



1) CONTEXTO OPERACIONAL

AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Campina Grande-PB, com área de atuação no ramo de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, com início de atividades em 26/09/2001

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames dos CPC's CFC, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária e tributária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos, junto as instituições financeiras nacionais, no valor de R\$ 30.852,00

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2000.000,00 totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. A presente Nota Explicativa é cópia fiel da transcrita às fls. 177 do Livro Diário nº 16, arquivado na Jucep sob o termo de autenticação nº 2022042811215

Campina Grande - Pb, em 31 de Dezembro de 2021

Gerson Antonio da Costa Souza
Responsável Legal
CPF: 805.436.004-59

Contador- Israel Souza da Silva
CRC-PB - 2776
CPF: 139.516.454-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13951645415	ISRAEL SOUZA DA SILVA
80543600459	GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 11:29 SOB N° 20220291268.
PROTOCOLO: 220291268 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205378044. CNPJ DA SEDE: 04685950000158.
NIRE: 25200375220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.radesim.pb.gov.br